



Handwritten signature in blue ink.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Associados,

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo art.º 36º, vem o Conselho Fiscal emitir o parecer relativo ao Relatório de Gestão, Contas e restantes documentos do exercício de 2022/2023 – com referência ao período compreendido entre 1 de Julho de 2022 e 30 de Junho de 2023.

Não podíamos começar este Parecer sem deixar uma nota sobre o novo ciclo que se abre após as celebrações dos 100 anos do nosso clube. O SCBM é uma referência no mundo desportivo nacional, servi-lo é uma honra que enobrece todos os dirigentes, associados, colaboradores e simpatizantes, no entanto acresce a todos a responsabilidade e exigência de entregar às gerações futuras um SCBM mais forte e competitivo do que aquele que recebemos.

Em 10 de Julho de 2023 efectuou este Conselho parecer sobre Plano de Actividades e Orçamento. A responsabilidade e consequências de gestão nos tempos modernos impõe valorizar cada vez mais o comparativo entre orçamentado e executado ao longo da época desportiva, permitindo uma monitorização da vida económica e financeira do clube. Torna-se indispensável que a Direção preste, no presente e no futuro, uma maior atenção aos instrumentos que permitem operacionalizar um melhor controlo de gestão.

Verificamos que os relatórios e as demonstrações financeiras foram elaborados em conformidade com os normativos contabilísticos em vigor e que os mesmos dão uma verdadeira imagem da demonstração de resultados, do balanço e fluxos de caixa, transmitindo a verdadeira posição patrimonial e como se formaram os resultados à data.

No exercício da nossa actividade fiscalizadora não nos confrontámos com quaisquer constrangimentos.

Com vista a uma leitura esclarecida das contas, através das Demonstrações Financeiras e Anexo, consideramos obrigatória a leitura do Relatório de Gestão.

A análise dos documentos - Relatório de Gestão; Demonstrações Financeiras (Demonstração de Resultados por Naturezas, Balanço, Fluxos de Caixa) e Anexo, permite uma adequada compreensão da vida do SCBM e da sua actividade.



Relativamente às contas do clube no exercício correspondente à época 2022/2023 (1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023), assinala-se a existência pelo 3º ano consecutivo de resultados positivos. Sendo que este ano as contas apresentam um Resultado Líquido de 1.547,34€ (mil quinhentos e quarenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos).

Verifica-se uma redução do valor das quotizações fruto da renumeração dos sócios. Face a limitações de varia índole não foi possível apurar à data do fecho de contas o valor de quotas por pagar relativas aos sócios excluídos, estando os serviços administrativos a fazer o competente levantamento a solicitação da Direcção.

Deve a Direcção do SCBM manter-se atenta ao incremento de custos de estrutura, para que estes sejam sempre suportados pela criação ou desenvolvimento de fontes adicionais de receita.

Em conclusão, por unanimidade, é parecer deste Conselho Fiscal que a Assembleia Geral aprove ;

- Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício compreendido entre 1 de Julho de 2022 e 30 de Junho de 2023.

Entende o Conselho Fiscal salientar o rigor, o empenho e o dinamismo da Direcção honrando compromissos e gerando dinâmicas desportivas e sociais que alimentam o orgulho de ser Beiramarense.

Aveiro, 24 de novembro de 2023



Luis Leitão



Manuel Pacheco



Orlando Neves